



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 229

Ata da Sessão Extraordinária Itinerante

Distrito de Salgadália

01 de dezembro 2011

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, na ADECOSAL, Distrito de Salgadália, Conceição do Coité, Estado da Bahia, às 20:30 horas, devidamente convocados conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, reuniram-se em Sessão Extraordinária Itinerante os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Vereadores Edevaldo, Nai e Elizane. A convite do Presidente, integraram a Mesa as seguintes pessoas: Senhor Orlando Matos Barreto, Coordenador do CEREST; Senhor Lindemberg de Souza, Presidente da Comissão Pró-emancipação de Salgadália; o estudante Bruno de Oliveira Rodrigues; a Professora Dinalva Ferreira Costa; Senhor Rosalvo Evaristo de Oliveira, Presidente da ADECOSAL; Senhor Misael Ferreira de Oliveira, ex-Prefeito Municipal e ex-Deputado Estadual; e o Senhor Deraldo Ramos, Vice-Prefeito Municipal. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando que o Vereador Raimundo Ferreira proferisse a seguinte Passagem Bíblica: Salmo 41, 1-2. Presente a Vereadora Elizane. O Presidente justificou a ausência do Vereador Edevaldo. ORDEM DO DIA. Devido à discussão de matérias de autoria do Presidente, Vereador Nego Jai, assumiu a Presidência o Vereador Samuel Araújo, o qual convidou o Vereador Professor Danilo para proceder a assinatura do Parecer aos Projetos pautados para a Ordem do Dia. I – Projeto de Lei Nº56/2011, do Vereador José Jailmo Pereira Gomes, cuja ementa modifica Lei Nº201 de 14 de dezembro de 1998. Em discussão. Vereador Nego Jai explicou os objetivos do Projeto os quais consistem em consertar um erro na demarcação do território de Salgadália cometido pelos Poderes Executivo e Legislativo no ano de 1998. Tal erro fez com que a população de Salgadália aumentasse em somente 320 (trezentos e vinte) habitantes num prazo de anos, impedindo qualquer mobilização em prol da emancipação do Distrito de Salgadália. O Presidente em exercício, Vereador Samuel, convidou o Prefeito Municipal, Renato Souza, para integrar a Mesa. Também registrou as presenças dos Senhores Francisco Apolônio e Assis da Caixa, ex-Vereadores do Município de Conceição do Coité. Pelas conclusões, o

[Handwritten signatures]



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 230

Vereador Nego Jai fez leitura integral do texto do projeto, elencando nominalmente as localidades e regiões que integrarão o novo perímetro territorial do Distrito de Araci. Citou Lei Estadual Nº12.057/2011 cujo teor fundamenta legalmente a nova delimitação territorial proposta. Vereador Professor Danilo, na qualidade de Relator do Projeto, disse que o projeto visa restituir os direitos dos salgadenses e corrigir um ato de negligência da administração municipal, no ano de 1998, quando não soube reconhecer a importância histórica e econômica de Salgadália. Vereador Betão Gordiano lembrou o saudoso Senhor Basílio Nascimento, Dida, ex-Vereador do Município, um dos grandes mentores do projeto de emancipação de Salgadália. Disse não ser costume da Bancada do PT em apresentar ou votar em requerimentos de urgência, mas pelo fato de não haver cunho político, pessoal ou partidário no projeto apresentou e votou favoravelmente ao regime de urgência objetivando fazer justiça para com o povo de Salgadália. Vereador Orlando disse que sobre um erro pode haver um grande acerto referindo-se à necessidade de se reconhecer o merecimento do povo de Salgadália povo que precisa crescer e se desenvolver. Vereador Raimundo Ferreira questionou se o povo da região dos Claros e do Balaio são assistidos por Coité ou Araci. Afirmou ser objetivo do projeto devolver o que é de direito ao Distrito de Salgadália; é o passo inicial rumo à emancipação, um sonho do povo sofrido de Salgadália. Vereador Edvaldo do Sindicato demonstrou seu apoio ao projeto, ratificando o discurso inicial do Vereador Nego Jai. Disse que municípios como Barrocas e Mimoso do Oeste possuem o mesmo porte do Distrito de Salgadália e foram elevados à condição de Município nos anos de 1998. Afirmou que Salgadália merece ser emancipada, haja vista ter uma população e uma economia maiores do que outras localidades. Vereadora Elizane falou da certeza da atual Câmara em consertar um erro do passado. Lembrou o trabalho do ex-Vereador Dida em prol da emancipação como também falou ser a realização de Sessões Itinerantes uma oportunidade para a população melhor conhecer o funcionamento da Câmara Municipal. Pelas conclusões o Vereador Nego Jai disse que a promulgação da Lei será um marco para resgatar a auto-estima do povo de Salgadália e se constituirá numa importante peça no processo emancipatório. O Presidente em exercício, Vereador Samuel, propôs a antecipação da discussão do Projeto de Lei Nº57/2011 e posterior votação conjunta dos projetos Nºs 56 e 57, por se tratar de textos complementares. Acatada a proposta. II – Projeto de Lei Nº57/2011, do Vereador José Jailmo



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 231

Pereira Gomes, cuja ementa modifica Lei Nº201, de 14 de dezembro de 1998. Em discussão. Vereador Nego Jai falou sobre o teor do Projeto de Lei Nº57 dizendo que Salgadália não está prejudicando nenhuma localidade, especialmente Bandiaçu, e sim correndo atrás dos seus reais limites territoriais os quais foram perdidos por equívocos da administração municipal. Vereador Professor Danilo disse que a Bancada do PT apóia totalmente a proposta de emancipação de Salgadália, sendo este discurso fortalecido pela presença de toda Bancada nesta Sessão, pelo requerimento de urgência especial e pelo voto favorável na Relatoria do Projeto como o de todos os Vereadores do PT na votação do projeto. Vereador Orlando afirmou intenção em não fazer política partidária nesta Sessão e sim mostrar solidariedade na luta pela emancipação de Salgadália. Vereador Edvaldo do Sindicato disse ser o projeto político, mas não de cunho partidário, pois entende ser político qualquer projeto cuja intenção seja o de melhorar a vida das pessoas. Na Presidência a Vereadora Elizane. Vereador Samuel disse que esta data ficará marcada na memória dos salgadenses, haja vista a Câmara estar corrigindo um erro histórico num ato de humildade cuja intenção é a de valorizar e dar a Salgadália o que ela de fato merece. Agradeceu ao Prefeito Municipal a aquiescência em abrir mão de uma área importante do Município de Coité em prol do desenvolvimento de Salgadália. Em votação conjunta os Projetos de Lei Nºs56 e 57/2011. Aprovado por unanimidade. Votaram favoráveis os Vereadores: Adalberto Neres Pinto Gordiano, Danilo José Ramos de Oliveira, Edvaldo Andrade Evangelista, José Jailmo Pereira Gomes, Orlando Ramos Pinto, Raimundo José de Oliveira e Samuel Teles de Araújo. A Vereadora Elizane de Pinho Cana Brasil mostrou seu posicionamento favorável aos projetos, mas está impedida de votar por ter assumido a Presidência. Confirmado o resultado: Projetos aprovados por unanimidade. DECLARAÇÃO DE VOTO. Vereador Professor Danilo disse ter sido esta decisão de a Bancada do PT votar favorável aos projetos, tomada em consenso com o Presidente do Diretório Municipal do PT, Assis, o qual se mostrou plenamente favorável aos projetos para beneficiar a população do Distrito de Salgadália. Também demonstrou intenção em apresentar Projeto de Lei para reafirmação do território do Distrito de Bandiaçu, haja vista o fato de alguns Povoados, a exemplo do Altinho da Vargem, não pertencerem legalmente ao referido Distrito, em mais um erro da administração municipal. Vereador Orlando declarou, em nome da Bancada do Prefeito e, sem politicagem, "Salgadália emancipada". Na Presidência o

Orlando
Samuel



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 232

Vereador Nego Jai. O Presidente agradeceu a presença do Prefeito e do Vice-Prefeito a esta Sessão e encaminhou os autógrafos ao Prefeito Municipal dizendo ser prerrogativa do mesmo consultar o Jurídico do Município, caso assim o deseje. O Prefeito Municipal, Renato Souza, recebeu os autógrafos e afirmou não ter necessidade de ouvir o Jurídico do Município, mas sim o clamor do povo salgadense, razão pela qual sancionou as Leis N^os 602 e 603/2011, entregues nesta data à Mesa Diretora da Câmara Municipal. Na seqüência parabenizou a Câmara pela iniciativa em consertar um erro da história política e social de Conceição do Coité. Demonstrou felicidade em poder devolver a Salgadália as áreas territoriais que lhe pertenciam por Direito, pois esta Sessão representa um grande avanço para a liberdade do povo salgadense razão pela qual conta com a presença marcante da população com um único objetivo: resgatar o território de Salgadália e possibilitar uma maior mobilização em prol da emancipação. Também utilizaram da Tribuna como convidados da Mesa Diretora as seguintes pessoas: Senhor Lindemberg de Souza falou sobre a importância da união de esforços para a luta da emancipação obter êxito e explanou sobre sua felicidade em ver o sonho da liberdade mais próximo, agradecendo a todos que estão empenhados nesta luta. O estudante Bruno Rodrigues agradeceu a todos pela presença nesta Sessão e demonstrou-se surpreso com a repercussão causada por uma pequena reunião realizada na biblioteca do Colégio José Ferreira, a qual se constituiu no marco inicial do movimento hoje concretizado. A Professora Dinalva Costa saudou a todos e agradeceu aos Vereadores pela ação responsável tomada na política coiteense ao votarem a favor da devolução das áreas territoriais perdidas por Salgadália, pois este é o papel do Vereador lutar pela defesa dos interesses da população. O Senhor Misael Ferreira falou sobre a história de Salgadália a qual fora e é construída através da pujança, independência e liberdade de seu povo, da sua cultura, do comércio, da indústria precisando ser mais valorizada através da concretização do sonho da emancipação. Relatou ter criado projeto de emancipação política de Salgadália quando fora Deputado Estadual, mas o então Governador ACM não sancionou o projeto. Senhor Deraldo Ramos, Vice-Prefeito, parabenizou a todos pelo ato de civilidade e união de esforços em prol de uma Salgadália mais forte. Demonstrou-se solidário à campanha Salgadália livre, pois tal Distrito reúne todas as condições necessárias para se tornar um Município próspero e independente. Professora Gilvânia fez comentários sobre a questão do meio-ambiente solicitando providências para a

[Handwritten signatures in blue ink]



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 233

questão da coleta do lixo e sensibilização da Comunidade no tocante à redução do lixo. Concluiu agradecendo a todos os esforços em prol da conquista da liberdade política de Salgadália. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu ao público presente e mostrou anseio ver Salgadália emancipada o mais breve possível. A seguir, declarou encerrados os trabalhos, sendo esta Ata digitada e impressa. Será lida, discutida e votada na próxima Sessão, oportunidade na qual será subscrita pelo Presidente, pela Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.

[Handwritten signatures in blue ink]

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO.

05 / 12 / 11
[Handwritten signature]